

PORTARIA Nº 311/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando a necessidade de definição da localização e composição das mesas receptoras e escrutinadoras em conformidade com a Legislação Eleitoral nas eleições do Sistema CONFEA/CREAS/MÚTUA no ano de 2017.

Considerando que a Plenária Ordinária do mês de setembro ocorrerá no dia 28 e o prazo para aprovação pelo plenário da localização e composição das mesas receptoras e escrutinadoras tem como data limite o dia 13/09/2017;

Considerando o memorando nº 002/2017-CER e a Deliberação nº 012/2017 da mesma Comissão;

RESOLVE:

1-Aprovar em " Ad Referendum" do Plenário a localização e composição das mesas receptoras e escrutinadoras, nos termos da relação anexa, em conformidade com a legislação que rege o processo eleitoral nas eleições do Sistema CONFEA/CREAS/MÚTUA no ano de 2017.

2- Submeter a presente portaria à homologação da Plenária em sua próxima reunião a ser realizada no dia 28/09/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 11 de Setembro de 2017.



DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZAO
PRESIDENTE